



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 35 de 01/06/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais à servidora **SEVERINA DOS RAMOS GOMES DE SA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 1 NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VI – 150H/A**, matrícula 9546, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de junho de 2023.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência